



Ofício nº 044/2024 - SEPLAN

Patos de Minas, 07 de fevereiro de 2024.

Ilma. Senhora

Daniela Oliveira

Membra - Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal – Nesta

Assunto: Análise de Qualificação Técnica – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2023 PROCESSO DIGITAL 23610-23-PAT-LIC– Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FREI LEOPOLDO, LOCALIZADA NA R. DR. ADÉLIO MACIEL, 29 - VÁRZEA, PATOS DE MINAS - MG

Prezada Senhora,

De acordo com análise efetuada no dia 06 de fevereiro de 2024 na documentação apresentada pela empresa **CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**, viemos por meio deste informar que ela não atende às exigências do edital. Conforme regra do certame, a qualificação técnica, no seu item 9.1.10.9. “Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa licitante para execução de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de atestado compatível com o objeto licitado, expedido por empresa Pública ou Privada, na forma do art. 67 da Lei nº 14133/21.”.

Conforme Art. 67, inciso II “certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;”



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

PLANEJAMENTO

Os Quantitativos mínimos exigidos no item 9.1.10.9 são solicitados para comprovação de capacidade operacional, esse deverá ser apresentada por comprovação emitida para a empresa licitante, para a capacidade técnica profissional, não é exigida quantidade mínima, mas qualquer quantidade dos serviços solicitados. Conforme tabela abaixo segue a relação dos acervos apresentados e as quantidades consideradas para capacidade técnica e capacidade operacional.

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL CONSIDERADO

Descrição	Quantidade Mínima Solicitada	CAT 2910408/ 2022	CAT 3045913/ 2023	CAT 2782403/ 2021	CAT 1420200004 873	CAT 1420200003 148	CAPACIDADE TÉCNICA	CAPACIDADE OPERACIONAL
Laje Pré-fabricada (m²)	190,00				275,00		275,00	275,00
Concreto Usinado (m³)	36,00	63,55	10,72	4,01		91,52	261,32	74,27
Corte e dobra de Aço (Kg)	1.900,00	1151,42	405,92			5987,1	13531,54	1557,34
Alvenaria de Vedação (m²)	350,00	720,00	326,41	12,50	61,50	329,26	1778,93	1107,91
Piso Granitina (m²)	190,00	2500,00			298,68	31,78	2862,24	2798,68

Atenciosamente,

Ícaro Gonçalves Pereira
TNS I | Engenheiro Civil

Hugo Teixeira Lima
Diretor de Projetos Técnicos